



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO
Contribuinte nº 507 129 628

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE
RECEITAS E DESPESAS PARA 2026**

APROVAÇÕES:

Junta de Freguesia 27/NOVEMBRO/2025

Assembleia de Freguesia 14 /DEZEMBRO/2025



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol.

Maria Alexandra de Sousa

Felipe Gonçalves

[Handwritten signatures]

Ángel Silva

Felipe

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

01. APRESENTAÇÃO

Determina o n.º 2 do art.º 11º da lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia deverá aprovar na sua quarta sessão a realizar em novembro ou dezembro, as opções do plano e da proposta do orçamento para o ano seguinte, apresentados pela Junta de freguesia nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 16º da legislação.

Por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a elaboração das Grandes Opções do Plano, contendo o Plano Plurianual de Investimentos e o respetivo Orçamento, deverão ser executadas nos termos do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas).

É nesta conformidade que se apresenta a proposta destes instrumentos previsionais, elaborados dentro daquelas normas, com vista a serem aprovados na próxima reunião da Assembleia de Freguesia agendada para 14 dezembro próximo.

Souto, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Adélia Maria Soares Leite.

(Adélia Maria Soares Leite)



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol. ____

Hélia Alexandra de Sousa

Almeida Almeida

Almeida Almeida

Ângela Silva

João

2. INTERVENÇÃO GLOBAL DA FREGUESIA NAS DIVERSAS ÁREAS DE AÇÃO

É fundamental sublinhar que, dada a estrutura financeira da nossa Freguesia, caracterizada por receitas próprias mais reduzidas, o nosso Plano de Atividades anual depende crucialmente de financiamento externo. Desta forma, o pilar financeiro essencial e o suporte primário para a totalidade das ações previstas são as transferências provenientes do Orçamento Geral do Estado (OGE), em conjunto com as dotações e transferências concedidas pela Câmara Municipal.

Em estrita observância do quadro legal vigente e no uso das competências formalmente delegadas pela Câmara Municipal, esta Junta de Freguesia assegurará a plena e rigorosa execução dos protocolos de colaboração celebrados com o Município. As verbas especificamente atribuídas no âmbito do contrato de delegação de competências, que se preveem rondar o montante de 18.000 Euros, serão integralmente canalizadas para uma diversidade de investimentos e projetos essenciais para o desenvolvimento da Freguesia. Adicionalmente, para garantir a efetividade e a qualidade da execução destas competências delegadas, a Câmara Municipal compromete-se a facultar os recursos necessários, abrangendo o fornecimento de meios materiais, apoio técnico especializado e o recurso a meios humanos que sejam devidamente requisitados por esta Junta.

Embora o presente Plano apresente um carácter intrinsecamente plurianual, delineando uma estratégia a médio e longo prazo, a Junta de Freguesia compromete-se a concentrar a sua intervenção prioritariamente nas áreas geográficas ou setoriais que manifestem uma maior carência ou necessidade de atenção imediata. É crucial salientar que, apesar da existência deste documento formal de planeamento, esta Junta manterá uma vigilância e uma escuta ativa e contínuas relativamente às novas necessidades manifestadas pela população. Desta forma, reservamo-nos o direito de proceder prontamente às intervenções consideradas imprescindíveis, mesmo que não inicialmente detalhadas no Plano, tendo sempre como objetivo primordial garantir a melhor comodidade, bem-estar e qualidade de vida para todos os habitantes da Freguesia.

Neste contexto, a intervenção nas diferentes áreas da Freguesia será estruturada da seguinte forma:



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol.

Nélia Alexandra de Sousa

Almeida Amadeu

Almeida

Almeida

Agência de Souto

Fulda

AÇÃO SOCIAL:

A Ação Social constitui uma das áreas de intervenção prioritárias desta Junta de Freguesia, sendo a nossa principal missão garantir o bem-estar, a coesão social e a inclusão de todos os munícipes.

Reconhecemos que o apoio social não se restringe apenas a respostas emergenciais, mas sim à construção de uma rede de suporte contínuo que promova a autonomia e a dignidade. Neste sentido, o nosso compromisso é atuar em proximidade e parceria, identificando as necessidades reais da população – com foco particular nos idosos, famílias carenciadas, pessoas com deficiência e jovens em risco – e articulando esforços com instituições locais e o Município.

Através de programas específicos e de uma escuta ativa e permanente, procuramos mitigar as desigualdades e garantir o acesso a serviços essenciais, reforçando o sentido de comunidade solidária e participativa na Freguesia. Assim, é intenção desta Junta de Freguesia proceder ao seguinte:

- Apoiar o Centro Paroquial e Social de Souto;
- Apoiar instituições da freguesia que desenvolvam atividades de índole cultural, recreativa, desportiva e religiosa;
- Sensibilizar o Município para criação de zonas loteadas para habitação social;
- Criar rede de apoio entre a CLDS5Geira e a Junta de Freguesia, para sinalização e apoio aos Soutenses com maiores carências e dificuldades;
- Dar apoio na recolha de eletrodomésticos e materiais eletrónicos obsoletos e avariados, para apoio em campanha da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro;
- Continuação das consultas Saúde n'Aldeia;
- Incentivos à natalidade, com vale/cheque de 300€, para crianças nascidas em cada ano, mediante apresentação de comprovativo de despesa.

HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADES:

A área de Habitação e Acessibilidades reflete o nosso compromisso com a qualidade de vida urbana e a inclusão na Freguesia.



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol. _____

Helia Alexandra de Sousa

Rhino Amador

Alfonso

Angela S. J. Jato

No que respeita à Habitação, a nossa intervenção visa contribuir ativamente para a requalificação do parque habitacional existente e a identificação de soluções que respondam à carência habitacional, sobretudo para os grupos mais vulneráveis. Atuamos em estreita colaboração com as entidades municipais para monitorizar e apoiar a implementação de programas que promovam o acesso a habitação digna e a custos controlados, bem como a reabilitação de edifícios degradados, melhorando a imagem e a segurança do espaço público.

Simultaneamente, o tema das Acessibilidades é encarado como um pilar essencial para a autonomia e a igualdade. A Freguesia empenha-se na eliminação de barreiras arquitetónicas em espaços públicos, edifícios e infraestruturas, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua mobilidade, possam usufruir plenamente do seu território. Isto inclui a manutenção e melhoria de passeios, a instalação de rampas e a otimização da sinalização, transformando o espaço público num ambiente verdadeiramente inclusivo e universalmente acessível. Assim, tencionamos intervir nas seguintes áreas:

- Alargar o caminho nas Lages, para melhorar o acesso ao Restaurante Telheiro.
- Conclusão da repavimentação em calçada à fiada: Lugar da Igreja; Lugar da Porta; Lugar de Passos; Lugar do Pardieiro; Lugar de Caneiro.
- Repavimentação do Lugar de Sá; Lugar do Outeiro; Lugar das Lages.
- Alargar o antigo caminho público, desde o lugar de Paço ao lugar do Outeiro.
- Loteamento para construção, junto à ponte Drº Artur Arantes.
- Pavimentar o caminho de Santa Cruz;
- Conclusão do projeto de revitalização da praia fluvial e espaço de lazer;
- Limpeza e abertura de caminhos para prevenção de incêndios;
- Caminho de acesso ao CAO;
- Caminho de acesso da igreja a S. Croio, pelo lado da casa do Sr. Abílio Mó;
- Caminho da igreja a S. Croio, pelo lado da casa da Sr. Irene do Maia;
- Caminho da entrada da Lages de baixo a Caneiro;
- Remodelação do caminho pedonal de Passos à Igreja;
- Pavimentação do caminho público até à casa do Sr. Pedro Lisboa;



**FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO**

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol. *Hélia Alexandra de Sousa*

Helena Amaral

- Apoio e remodelações pontuais de troços de rede viária ao longo de freguesia;
- Apoio no arranjo da envolvente da capela de Santa Cruz e logradouro do lugar;
- Requalificação do largo à saída da freguesia, junto à Ponte de Fulão, com colocação de calçada para estacionamento;
- Requalificação do espaço envolvente junto à entrada da freguesia, no lado de Caneiro, com limpeza do espaço, retirada de materiais aí anteriormente depositados e colocação com placar/ecrã interativo dos serviços e valências da freguesia e do concelho, para valorização de uma das entradas no concelho;
- Acrescentar postes de iluminação em várias zonas da freguesia, bem assim como solicitar mais lâmpadas para postes já existentes e substituir lâmpadas fundidas em vários lugares da freguesia.

EDUCAÇÃO E ENSINO:

A Educação e o Ensino são áreas estratégicas para o desenvolvimento e o futuro da nossa Freguesia. A Junta assume um papel de proximidade e parceria com os estabelecimentos de ensino locais reconhecendo que a qualidade do ambiente escolar influencia diretamente o sucesso dos alunos.

O nosso foco incide em:

- Explicações gratuitas para os estudantes da freguesia da 1ª classe até ao 9º ano
- Disponibilização de formações, ateliers e convívios para crianças, adultos e idosos
- Oferta de 25€, às crianças e jovens dos 6 aos 18 anos, para apoio na compra de material escolar, no início de cada ano letivo, mediante a apresentação de comprovativo de pagamento da despesa.

CAMINHOS AGRÍCOLAS:

O capítulo dos Caminhos Agrícolas e Rurais espelha a nossa dedicação à sustentabilidade económica do setor primário e à manutenção da malha rural da Freguesia.

Reconhecendo o papel vital que a agricultura e as atividades rurais desempenham na nossa identidade e economia local, a intervenção prioritária nesta área incide na manutenção e requalificação da rede viária não classificada. O nosso objetivo é assegurar que os caminhos



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Fol. ____

Maria Alexandra de Sousa

Rhona Almeida

Alf. S.

Angela S. Dias
J. C. S.

agrícolas, as estradas vicinais e os acessos aos terrenos de cultivo estejam em condições de utilização seguras e eficazes ao longo de todo o ano.

Este trabalho de conservação é crucial para facilitar o escoamento dos produtos, garantir o acesso rápido dos agricultores aos seus campos, e prevenir a degradação do solo e os problemas de drenagem. Ao investir na qualidade desta infraestrutura rural, estamos a apoiar diretamente a produção local, a valorizar o património rural e a contribuir para a vitalidade e atratividade do nosso território. Assim, é intenção desta junta proceder ao seguinte:

- Apoiar os agricultores em regadios e reservatórios de água;
- Requalificação de caminhos agrícolas;
- Limpar e conservar o trilho do Couto de Souto.

SANEAMENTO E AMBIENTE:

Nesta área, a ação da Junta de Freguesia concentra-se na melhoria e expansão das infraestruturas essenciais para a saúde pública e a conservação do ambiente.

O objetivo primordial é encetar todas as diligências necessárias junto do Município para garantir a continuação da rede de saneamento básico nos restantes lugares da Freguesia que ainda não possuem esta valência fundamental. A expansão do saneamento é uma prioridade de saúde e de higiene pública inadiável.

Paralelamente, assume um caráter de urgência a correção e manutenção dos ramais da rede de água pública. Esta intervenção é essencial para evitar o desperdício de água, um recurso escasso e valioso. Além disso, a rápida reparação de fugas e ruturas é crucial para prevenir a formação de buracos e o desgaste prematuro da rede viária causada pela infiltração de águas, garantindo assim a segurança rodoviária e a durabilidade dos nossos caminhos.

CULTURA E DESPORTO

A Cultura e o Desporto são encarados por esta Junta de Freguesia como veículos essenciais para a promoção da saúde, do convívio e do enriquecimento cívico da nossa comunidade.



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

Fol. ____

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Horário Alcaide de Souto

Assinatura

Na área da Cultura, o nosso foco reside na valorização do património local e no incentivo à participação. Iremos apoiar e promover uma diversidade de eventos culturais – desde exposições, feiras tradicionais e espetáculos – que celebrem a nossa identidade e criem momentos de encontro. Apoiamos ativamente as associações culturais, garantindo que o acesso à cultura seja democrático e descentralizado a todos os habitantes da Freguesia.

Relativamente ao Desporto, a intervenção visa incentivar a prática regular de atividade física para todas as faixas etárias. Isto passa pela manutenção e melhoria dos equipamentos desportivos existentes e pelo apoio logístico e financeiro aos clubes e às iniciativas desportivas locais. O Desporto é promovido não só como um fator de saúde individual, mas também como uma ferramenta poderosa de integração social e formação de valores. Assim, esta junta pretende proceder às seguintes atividades:

- Organização da festa do dia da criança;
- Organização da festa de natal das crianças;
- Organização do piquenique anual, junto à zona de lazer;
- Organização do tradicional magusto, festa da castanha e “Castanheiro” (com stands de venda de castanha, stands de doçaria, licores e artesanato relacionados com a castanha);
- Promover conjuntamente com o Município, festivais de teatro, jogos de futebol, entre outros encontros culturais e desportivos entre freguesias;
- Promover junto dos Soutentes, um enquadramento de tradições a guardar em livro, um cancionero, orações e “estórias” a guardar para gerações vindouras;
- Continuação das aulas de ginástica +50

ENTIDADES LOCAIS:

O objetivo desta linha de ação é potenciar o conhecimento e a visitação à nossa Freguesia, aproveitando as ferramentas digitais e de comunicação.

Com o apoio ativo da Junta de Freguesia, dedicamo-nos a promover todas as entidades locais – incluindo o comércio, associações, artesãos e pontos de interesse – através de uma estratégia de comunicação integrada. Esta estratégia assenta na utilização do site oficial da



Junta de Freguesia, na dinamização constante das redes sociais e na distribuição de materiais informativos (flyers).

O propósito final é garantir que quem nos visita e a própria comunidade tenha pleno conhecimento de tudo o que Souto tem para oferecer, desde o seu património cultural e gastronómico até às suas atividades económicas e associativas, reforçando a atratividade e a dinâmica do nosso território.

PATRIMÓNIO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Esta área de intervenção é dedicada à conservação e melhoramento das infraestruturas sob a gestão direta da Junta de Freguesia, assegurando a sua funcionalidade e o conforto dos utilizadores.

A Junta estará permanentemente atenta à conservação da sua sede e respetivo equipamento, com a intenção de proceder a diversas obras de melhoramento das instalações. Isto inclui, nomeadamente, a requalificação do jardim exterior e do logradouro da sede da Junta de Freguesia, transformando-o num espaço mais acolhedor e funcional.

Paralelamente, o foco recai sobre a melhoria dos equipamentos desportivos da Freguesia, com a previsão de uma candidatura para a colocação de piso sintético no polidesportivo. Serão também adquiridos novos equipamentos, como balizas e acessórios de apoio às atividades desportivas. Por fim, proceder-se-á ao arrançamento dos balneários, que contempla a colocação de grelhas de escoamento de água e a retificação do caminho de acesso aos mesmos, visando a melhoria das condições de higiene e segurança. Pretendemos, ainda, manter os espaços públicos afetos à Junta de Freguesia, sempre limpos e cuidados, tais como cemitério, casa mortuária, edifício da junta de freguesia e restante património imóvel. Por fim, pretendemos proceder à requalificação gradual de todos os tanques e fontenários públicos da freguesia e proceder à colocação de mais editais em várias zonas da freguesia.

MAQUINARIA E EQUIPAMENTO:

Com o objetivo de reforçar a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à população, a Junta de Freguesia dará continuidade ao processo de otimização dos serviços de apoio administrativo.



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

Fol. ____

Rita Alexandra de Sousa

Rhino

Encarregado

**OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026**

Esta otimização será materializada, designadamente, através da aquisição de material informático atualizado, bem como de outro equipamento indispensável para garantir o bom e eficiente funcionamento da Junta.

Crucialmente, e para aumentar a capacidade de intervenção no terreno e o apoio logístico às atividades, está prevista a aquisição de uma viatura destinada a servir as necessidades operacionais da Junta de Freguesia. Este investimento em meios operacionais e tecnológicos é fundamental para assegurar uma resposta mais rápida e eficiente às solicitações da comunidade.

ESTRADA NACIONAL E INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

Esta área de intervenção é focada na necessidade de melhoramento de uma infraestrutura que, apesar de não ser de competência direta da Freguesia, é vital para a segurança e mobilidade dos habitantes.

A Junta de Freguesia irá solicitar formalmente e encetar todas as diligências necessárias junto das Infraestruturas de Portugal (IP), a entidade gestora da rede viária nacional, para a intervenção no troço de aproximadamente 3 km da Estrada Nacional que atravessa a nossa Freguesia.

O objetivo é garantir a requalificação e a manutenção deste troço, abordando questões críticas como:

- Limpeza profunda das bermas e aquedutos, substituição de tubos e caixas de escoamento de águas pluviais e correção de anteriores obras;
- Corte de ramos de árvores que se encontrem junto à estrada nacional;
- Pedido de renovação e construção de passeios pedonais e necessidade de outras paragens de autocarro, bem assim como de passadeiras junto das paragens de autocarros;
- Verificação e substituição de sinalética danificada;
- Colocação de espelhos e arranjo dos danificados.



03. GESTÃO DE PESSOAL

Relativamente a este capítulo, e por não haver nenhuma alteração a implementar, reproduz-se o que constava dos planos anteriores e que, reconhecidamente, está plenamente em vigor. Assim, o Regime de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exerçam funções públicas, aplicável, com as necessárias adaptações, à administração autárquica pelo n.º 2 do seu art.º 3º, determina, no art.º 4º que *"tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação do orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal"* determinando o n.º 2 do mesmo artigo, que esses elementos acompanhem a respetiva proposta de orçamento.

Esta Junta de Freguesia, pelos registos disponíveis, nunca dispôs dum "quadro de pessoal". A pequenez dos seus recursos, nunca permitiria dispor de tal quadro, situação, aliás, prevenida no corpo do preceito legal acima referido quando se sublinha a necessidade da existência de **recursos financeiros disponíveis**.

Assim e nos próximos anos, recorrer-se-á, a exemplo de anos anteriores, à contratação de pequenas empresas para o desenvolvimento das atividades e investimentos integrados no presente Plano de Atividades e proporcionais aos recursos disponíveis.

Os encargos com pessoal, apenas se limitarão aos encargos com o funcionamento dos órgãos e previstos na lei, a saber as compensações aos membros das Juntas e senhas de presença aos vogais da assembleia de freguesia, bem como despesas de deslocações e ajudas de custo. No caso de funcionarem os Programas MAIS (Medidas de Ativação e Inclusão Social), sendo que o seu financiamento e regime jurídico dos vínculos, seguir-se-ão, no tocante à imputação e classificação das despesas, as normas contidas na Portaria nº 118/2025/1, de 17 de março. De qualquer forma, a ocupação destes trabalhadores será essencialmente direcionada para trabalhos de salubridade (limpeza de caminhos e arruamentos).



04. EXECUÇÃO DOS PROJECTOS

A Junta, para a execução dos projetos constantes do presente plano, seguirá as normas legais vigentes, valendo-se da administração direta, ajuste direto, consulta prévia ou concurso público, designadamente o Código dos Contractos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. **Sendo que alguns destes projetos podem vir a ser executados por transferência do Município para a Junta de Freguesia, a Junta solicita, desde já, a anuência da Assembleia de Freguesia, nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 16º conjugado com a al. g) do n.º 1 do art.º 9º, ambos da referida Lei 75/2013 de 12 de setembro, designadamente protocolos de delegação de competências a assinar com a Câmara Municipal. Ainda, a junta solicita, desde já, a anuência da Assembleia de Freguesia para a execução e respetivo pagamento de empreitadas de valor superior ao estabelecido nos termos do n.º 2 do art.º 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação.**

05. FINANCIAMENTOS

Tendo em consideração a Lei das Finanças Locais na distribuição no financiamento assegurado ao Plano e despesas de funcionamento foram tomadas como contrapartidas as seguintes receitas, idênticas às do ano anterior essencialmente pelas seguintes razões:

1. Não terem havido alterações nas áreas de intervenção de Junta nem na sua tabela de taxas e licenças, que modifiquem a previsão das suas receitas próprias;
2. Não se preverem alterações nas transferências do Orçamento do Município para as Juntas, pelo que as verbas inscritas são idênticas às recebidas no ano em curso;
3. Transferências do OGE em vigor e o suplemento previsto pelo art. 38º, nº 8 da Lei n.º 73/2013.

Assim:

1. Receita própria da freguesia;
2. Transferências do Orçamento Geral do Estado em vigor (FFF) e art. 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013;
3. Transferências da Câmara Municipal;



FREGUESIA DE SOUTO
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Contribuinte 507 129 628

Fol.

OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2026

Rui Alexandre de Sousa

Diogo Pinheiro

Ángela Silva

Juana

4. Outras transferências.

Descriminadas da seguinte forma:

RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS — 109.248,19 €

Receita prevista:

1. Receita própria da freguesia	4 128,00 €	3,78%
2. FFF	74 625,00 €	68,31%
3. Transferências da Câmara Municipal	20 500,00 €	18,76%
4. Outras transferências	9 995,19 €	9,15%
TOTAL DA RECEITA	109 248,19 €	100,00%

Despesa Prevista:

1. Pessoal	17 100,00 €	15,65%
2. Outras despesas de funcionamento	37 773,19 €	34,58%
3. Despesas de Plano	54 375,00 €	49,77%
TOTAL DA DESPESA	109 248,19 €	100,00%



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto


Maria Alexandra de Sousa

Freguesia de Souto

Documentos Previsionais

2026



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Maria Alexandra de Sousa

Índice

1. Princípios Orçamentais.....	Página 1
2. Regras e Critérios Previsionais.....	Página 2
3. Introdução ao Orçamento.....	Página 3
4. Resumo Orçamento Inicial de Receita.....	Página 4
5. Orçamento Inicial de Receita.....	Página 5
6. Orçamento Inicial de Receita - SNCAP.....	Página 8
7. Resumo Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 10
8. Resumo Despesa - Orgânicas.....	Página 11
9. Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 12
10. Orçamento Inicial de Despesa / PPI.....	Página 15
11. Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP.....	Página 17
12. Orçamento Plurianual.....	Página 18
13. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 21
14. Assinaturas de Aprovação.....	Página 23



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto


Maria Alexandra de Sousa

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Maria Alexandra de Sousa
Introdução ao Orçamento
2026

RECEITAS	VALOR
Correntes	87.163,00 €
Capital	22.030,00 €
Não Efetiva	55,19 €
Total	109.248,19 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	54.873,19 €
Capital	54.375,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	109.248,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Horie Alencar de Sousa
Resumo Orçamento Inicial de Receita
2026

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	600,00 €	0,55 %
02	Impostos indirectos	700,00 €	0,64 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	50,00 €	0,05 %
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	0,05 %
06	Transferências correntes	82.445,00 €	75,47 %
07	Venda de bens e serviços correntes	3.318,00 €	3,04 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		87.163,00 €	79,78 %

RECEITAS CAPITAL

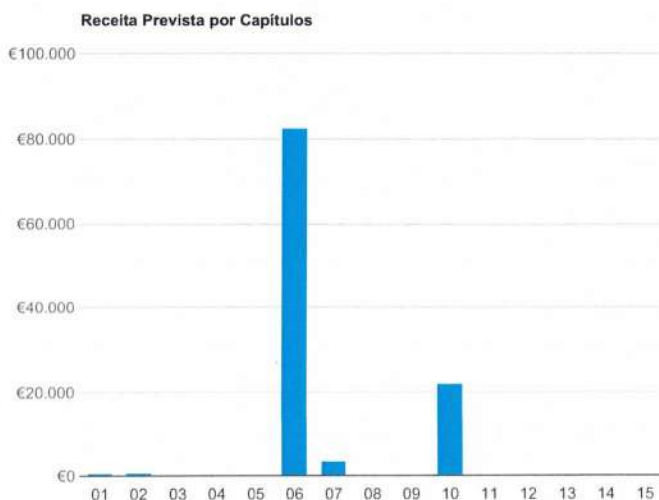
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
10	Transferências de capital	22.030,00 €	20,17 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		22.030,00 €	20,17 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	55,19 €	0,05 %
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		55,19 €	0,05 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	109.248,19 €	100,00 %
-------------------------	--------------	----------





FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto


Nélson Alexandre de Sousa
Orçamento Inicial de Receita
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	600,00 €	-
0102	Outros	600,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	600,00 €	-
Total Rubrica 01			600,00 €
02	Impostos indirectos	700,00 €	-
0202	Outros	700,00 €	-
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	700,00 €	-
02020604	Canídeos	700,00 €	-
Total Rubrica 02			700,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	50,00 €	-
0401	Taxas	25,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	25,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	25,00 €	-
0401239999	Outras	25,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	25,00 €	-
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	25,00 €	-
Total Rubrica 04			50,00 €
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €	-
Total Rubrica 05			50,00 €
06	Transferências correntes	82.445,00 €	-
0603	Administração central	79.895,00 €	-
060301	Estado	74.635,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	22.120,00 €	-
06030105	Art. 38º, nº8 da Lei nº 73/2013	52.505,00 €	-
06030106	Transferências de Competências - Lei Nº50/2018	10,00 €	-
060307	Serviços e fundos autónomos	260,00 €	-
06030701	Transferências de Competências - Lei Nº50/2018	10,00 €	-
06030799	Outras	250,00 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	5.000,00 €	-
0605	Administração local	2.500,00 €	-



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Horácio Alexandre de Sousa

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 81.295,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
060501	Continente	2.500,00 €	-
06050101	Municípios	2.500,00 €	-
0608	Famílias	50,00 €	-
060801	Famílias	50,00 €	-
Total Rubrica 06			82.445,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	3.318,00 €	-
0701	Venda de bens	1.308,00 €	-
070199	Outros	1.308,00 €	-
0702	Serviços	2.010,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	2.000,00 €	-
07020905	Cemitérios	2.000,00 €	-
070299	Outros	10,00 €	-
Total Rubrica 07			3.318,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	22.030,00 €	-
1003	Administração central	4.020,00 €	-
100301	Estado	1.010,00 €	-
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00 €	-
10030106	Transferências de Competências - Lei N°50/2018	10,00 €	-
100308	Serviços e fundos autónomos	3.010,00 €	-
10030801	Transferências de Competências - Lei N°50/2018	10,00 €	-
10030899	Outras	3.000,00 €	-
1005	Administração local	18.000,00 €	-
100501	Continente	18.000,00 €	-
10050101	Municípios	18.000,00 €	-
1008	Famílias	10,00 €	-
100801	Famílias	10,00 €	-
Total Rubrica 10			22.030,00 €

RECEITA NÃO EFETIVA

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	55,19 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	55,19 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	55,19 €	-
Total Rubrica 15			55,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto


Maria Alexandra de Sousa
Orçamento Inicial de Receita
2026

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	87.163,00 €
Receitas de Capital	22.030,00 €
Receitas não Efetivas	55,19 €
TOTAL (EUR)	109.248,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Receita - SNCAP
2026

Horie Alencastre de Sousa

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	1.300,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	600,00 €	-
R1.2	Impostos indiretos	700,00 €	-
Total Rubrica R1			1.300,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	50,00 €	-
Total Rubrica R3			50,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	50,00 €	-
Total Rubrica R4			50,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	82.445,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	82.445,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	82.395,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	74.635,00 €	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.260,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	2.500,00 €	-
R5.1.3	Outras	50,00 €	-
Total Rubrica R5			82.445,00 €
R6	Venda de bens e serviços	3.318,00 €	-
Total Rubrica R6			3.318,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R9	Transferências e subsídios de capital	22.030,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	22.030,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	22.020,00 €	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.010,00 €	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3.010,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	18.000,00 €	-
R9.1.3	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica R9			22.030,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Receita - SNCAP
2026

Raíse Alexandra de Sousa

TRANSPORTADO: 109.193,00 €

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	55,19 €	-
Total Rubrica R11			55,19 €

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	87.163,00 €
Receitas Capitais	22.030,00 €
Receitas não Efetivas	55,19 €
TOTAL (EUR)	109.248,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Resumo Orçamento Inicial de Despesa 2026

Henrique Alexandre de Sousa

DESPESAS CORRENTES

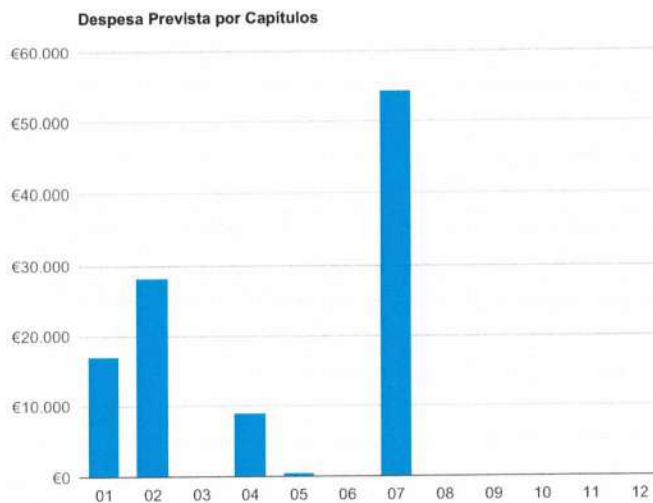
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	17.100,00 €	15,65 %
02	Aquisição de bens e serviços	28.261,86 €	25,87 %
04	Transferências correntes	8.929,33 €	8,17 %
05	Subsídios	500,00 €	0,46 %
06	Outras despesas correntes	82,00 €	0,08 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		54.873,19 €	50,23 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	54.375,00 €	49,77 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		54.375,00 €	49,77 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	109.248,19 €	100,00 %
-------------------------	--------------	----------



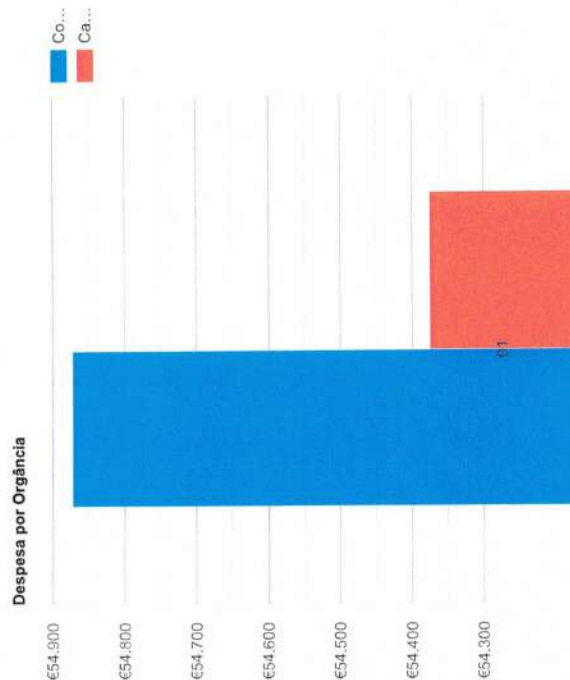


Paço

4840-130 Souto

Resumo Despesa - Org nicas
2026

Classificação Econômica

[illegible]


Horia Alexanbre de Souza



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Manoel Medeiros de Sousa

Orçamento Inicial de Despesa
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	17.100,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	13.900,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13.900,00 €	-
01010101	Membros do Executivo	13.500,00 €	-
01010102	Membros da Assembleia	400,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	200,00 €	-
010204	Ajudas de custo	200,00 €	-
0103	Segurança social	3.000,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	2.500,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.500,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.500,00 €	-
010309	Seguros	500,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	500,00 €	-
Total Rubrica 01			17.100,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	28.261,86 €	-
0201	Aquisição de bens	12.564,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.339,00 €	-
02010202	Gasóleo	1.339,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	500,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.565,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	10,00 €	-
020108	Material de escritório	850,00 €	-
020114	Outro material - Peças	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	200,00 €	-
020121	Outros bens	5.600,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	15.697,86 €	-
020201	Encargos das instalações	1.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	3.000,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.990,00 €	-
020209	Comunicações	700,00 €	-
020210	Transportes	700,00 €	-
020211	Representação dos serviços	250,00 €	-



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 39.804,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020212	Seguros	458,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.200,00 €	-
020217	Publicidade	669,86 €	-
020218	Vigilância e segurança	130,00 €	-
020219	Assistência técnica	100,00 €	-
020225	Outros serviços	3.000,00 €	-
02022501	Electricidade	500,00 €	-
02022502	Outros	2.500,00 €	-
Total Rubrica 02			28.261,86 €
04	Transferências correntes	8.929,33 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.600,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.600,00 €	-
0408	Famílias	6.329,33 €	-
040802	Outras	6.329,33 €	-
04080201	Programas ocupacionais	5.829,33 €	-
04080202	Outras	500,00 €	-
Total Rubrica 04			8.929,33 €
05	Subsídios	500,00 €	-
0508	Famílias	500,00 €	-
050803	Outras	500,00 €	-
Total Rubrica 05			500,00 €
06	Outras despesas correntes	82,00 €	-
0602	Diversas	82,00 €	-
060203	Outras	82,00 €	-
06020304	Serviços bancários	77,00 €	-
06020305	Outras	5,00 €	-
Total Rubrica 06			82,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	54.375,00 €	-
0701	Investimentos	7.975,00 €	-
070103	Edifícios	500,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	500,00 €	-
070104	Construções diversas	5.700,00 €	-



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 55.373,19 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	500,00 €	-
07010413	Outros	100,00 €	-
070107	Equipamento de informática	150,00 €	-
070108	Software informático	1.000,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	25,00 €	-
070110	Equipamento básico	25,00 €	-
07011002	Outro	25,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	575,00 €	-
0703	Bens de domínio público	46.400,00 €	-
070303	Outras construções e infraestruturas	46.400,00 €	-
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25.000,00 €	-
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	900,00 €	-
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	2.000,00 €	-
07030308	Viação rural	18.400,00 €	-
07030313	Outros	100,00 €	-
Total Rubrica 07			54.375,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	54.873,19 €
Despesas de Capital	54.375,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	109.248,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço
4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Despesa / PPI 2026

Orçamento		PPI	
Classificação Económica	Valor	Projeto	Total
07010301 - Instalações de serviços	500,00 €	2023/01.17 - Conservação e Reparação da Sede da Junta	500,00 €
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00 €	2023/22.17 - Melhoria da Iluminação Pública em Diversos Lugares	100,00 €
07010406 - Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €	2023/19.17 - Beneficiação do Poli-Desportivo (Vedação, balneários, etc.)	5.000,00 €
07010412 - Cemitérios	500,00 €	2023/18.17 - Conservação da Capela Mortuária	250,00 €
		2023/17.17 - Reparação e Conservação do Cemitério Paroquial	250,00 €
07010413 - Outros	100,00 €	2023/26.21 - Contrução e reparação de abrigos de passageiros	100,00 €
		2023/02.17 - Aquisição de Equipamento Informático	150,00 €
070107 - Equipamento de informática	150,00 €	2023/02.17 - Aquisição de Equipamento Informático	1.000,00 €
070108 - Software informático	1.000,00 €	2023/03.17 - Aquisição de Software Informático	25,00 €
070109 - Equipamento administrativo	25,00 €	2023/04.17 - Aquisição de Equipamento Administrativo	25,00 €
07011002 - Outro	25,00 €	2023/05.17 - Aquisição de Equipamento Básico - Outro	25,00 €
		2023/07.17 - Equipamentos e 1ª Inter. no Combate a Incêndios	25,00 €
070111 - Ferramentas e utensílios	575,00 €	2023/06.17 - Ferramentas e Utensílios	550,00 €
		2023/10.17 - Pavimentação de Novos Largos e Praças	10.000,00 €
07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	25.000,00 €	2023/09.17 - Recuperação/Conservação dos Largos e Praças Existências	15.000,00 €
07030302 - Sistemas de drenagem de águas residuais	900,00 €	2023/21.17 - Abertura de Diversos Caminhos Agrícolas	400,00 €
		2023/14.17 - Pequenas Intervenções em Várias Localidades	500,00 €
07030303 - Estações de tratamento de águas residuais	2.000,00 €	2023/15.17 - Benefícios de Rede de Água e Depósitos Existentes	500,00 €
		2023/20.17 - Conclusão de Regadios, novos regadios e reparação exist.	1.500,00 €
07030308 - Viação rural	18.400,00 €	2023/23.17 - Conservação e reparação da rede viária existente	3.000,00 €
		2023/25.17 - Novas aberturas	400,00 €
		2023/24.17 - Pavimentação de novos troços em diversos caminhos	15.000,00 €



FREGUESIA DE SOUTO
507129628
Paço
4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Despesa / PPI
2026

Orçamento		PPI		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
07030313 - Outros	100,00 €	2023/16.17 - Apoio na Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	50,00 €	100,00 €
		2023/08.17 - Apoios de Carácter Social	50,00 €	



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP
2026

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	17.100,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.900,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	200,00 €	-
D1.3	Segurança social	3.000,00 €	-
Total Rubrica D1			17.100,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	28.261,86 €	-
Total Rubrica D2			28.261,86 €
D4	Transferências e subsídios correntes	9.429,33 €	-
D4.1	Transferências correntes	8.929,33 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.600,00 €	-
D4.1.3	Famílias	6.329,33 €	-
D4.2	Subsídios correntes	500,00 €	-
Total Rubrica D4			9.429,33 €
D5	Outras despesas correntes	82,00 €	-
Total Rubrica D5			82,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	54.375,00 €	-
Total Rubrica D6			54.375,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	54.873,19 €
Despesas de Capital	54.375,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	109.248,19 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Plurianual 2026

Plano orçamental plurianual									
Orçamento 2026									
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
R1	Receita corrente	0,00 €	87.163,00 €	87.163,00 €	87.163,00 €	87.163,00 €	87.163,00 €	87.163,00 €	
	Receita fiscal	0,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	82.445,00 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	82.395,00 €	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	74.635,00 €	74.635,00 €	74.635,00 €	74.635,00 €	74.635,00 €	74.635,00 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	5.260,00 €	5.260,00 €	5.260,00 €	5.260,00 €	5.260,00 €	5.260,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	3.318,00 €	3.318,00 €	3.318,00 €	3.318,00 €	3.318,00 €	3.318,00 €	
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Receita de capital	0,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	22.020,00 €	22.020,00 €	22.020,00 €	22.020,00 €	22.020,00 €	22.020,00 €	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	3.010,00 €	3.010,00 €	3.010,00 €	3.010,00 €	3.010,00 €	3.010,00 €	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.3	Outras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	55,19 €	55,19 €	55,19 €	55,19 €	55,19 €	55,19 €	
	Receita efetiva [1]	0,00 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Receita de capital	0,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	22.030,00 €	
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
	Despesa Corrente	0,00 €	54.873,19 €	54.873,19 €	54.873,19 €	54.873,19 €	54.873,19 €	54.873,19 €		
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	17.100,00 €	17.100,00 €	17.100,00 €	17.100,00 €	17.100,00 €	17.100,00 €		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		
D1.3	Segurança social	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	28.261,86 €	28.261,86 €	28.261,86 €	28.261,86 €	28.261,86 €	28.261,86 €		
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	9.429,33 €	9.429,33 €	9.429,33 €	9.429,33 €	9.429,33 €	9.429,33 €		
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	8.929,33 €	8.929,33 €	8.929,33 €	8.929,33 €	8.929,33 €	8.929,33 €		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €		
D4.1.3	Famílias	0,00 €	6.329,33 €	6.329,33 €	6.329,33 €	6.329,33 €	6.329,33 €	6.329,33 €		
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	82,00 €	82,00 €	82,00 €	82,00 €	82,00 €	82,00 €		
	Despesa de capital	0,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €		
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €		
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €		
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa de capital	0,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €		
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [(6)-(4)+(5)]	0,00 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa primária	0,00 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €	109.248,19 €
	Saldo corrente	0,00 €	32.289,81 €	32.289,81 €	32.289,81 €	32.289,81 €	32.289,81 €	32.289,81 €
	Saldo de capital	0,00 €	-32.345,00 €	-32.345,00 €	-32.345,00 €	-32.345,00 €	-32.345,00 €	-32.345,00 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto		
													Períodos seguintes									
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	2026	2027	2028	2029			2030	Outros
111	2023/01.17	Conservação e Repação da Sede da Junta	01	07010301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	17.965,78 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	20.465,78 €		
111	2023/02.17	Aquisição de Equipamento Informático	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	795,00 €	0,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00 €	1.545,00 €		
111	2023/03.17	Aquisição de Software Informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	826,44 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	5.826,44 €		
111	2023/04.17	Aquisição de Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	125,00 €		
111	2023/05.17	Aquisição de Equipamento Básico - Outro	01	07011002	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	8.846,91 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	8.971,91 €		
111	2023/06.17	Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	3.033,66 €	0,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	550,00 €	0,00 €	5.783,66 €		
111	2023/07.17	Equipamentos e 1º Inter. no Combate a Incêndios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	0,00 €	125,00 €		
111	2023/08.17	Apoios de Carácter Social	01	07030313	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	250,00 €		
111	2023/09.17	Recuperação/Conservação dos Largos e Praças Existências	01	07030301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	6.204,64 €	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	81.204,64 €		
111	2023/10.17	Pavimentação de Novos Largos e Praças	01	07030301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €		
111	2023/14.17	Pequenas Intervenções em Várias Localidades	01	07030302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	207,71 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.707,71 €		
111	2023/15.17	Benefícios de Rede de Água e Depósitos Existentes	01	07030303	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	46,92 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	2.546,92 €		
111	2023/16.17	Apoio na Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	01	07030313	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	250,00 €		
111	2023/17.17	Reparação e Conservação do Cemitério Paroquial	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	2.699,31 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	3.949,31 €		
111	2023/18.17	Conservação da Capela Mortuária	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	118,08 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	1.368,08 €		
111	2023/19.17	Beneficiação do Poli-Desportivo (Vedação, balneários, etc.)	01	07010406	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	4.750,28 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	29.750,28 €		
111	2023/20.17	Conclusão de Regadios, novos regadios e reparação exist.	01	07030303	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	703,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	8.203,17 €		
111	2023/21.17	Abertura de Diversos Caminhos Agrícolas	01	07030302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	2.000,00 €		



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Plano Plurianual de Investimentos Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	2026	2027	2028	2029			2030	Outros
111	2023/22.17	Melhoria da Iluminação Pública em Diversos Lugares	01	07010401	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	500,00 €	
111	2023/23.17	Conservação e reparação da rede viária existente	01	07030308	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	58.013,28 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	73.013,28 €	
111	2023/24.17	Pavimentação de novos troços em diversos caminhos	01	07030308	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	8.202,28 €	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	83.202,28 €	
111	2023/25.17	Novas aberturas	01	07030308	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	0,00 €	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
111	2023/26.21	Construção e reparação de abrigos de passageiros	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/10/2025	31/10/2029	0	493,65 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	993,65 €	
		Total Objetivo 111											112.907,11 €	0,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	0,00 €	384.782,11 €	
										Total			112.907,11 €	0,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	54.375,00 €	0,00 €	384.782,11 €	



FREGUESIA DE SOUTO

507129628

Paço

4840-130 Souto

Assinaturas de Aprovação
2026

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em 24 de Novembro de 2025

Adélia Maria Soares Leite

João Carlos Vitorino Pereira

Ágata Gabriela Reis da Silva

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em 14 de Setembro de 2025

Carlos Miguel Antunes Soares

Rafael Alexandre Lima de Sousa

Adriano de Carvalho Silva Gonçalves

Ígivel Marques Sousa

Maria da Graça Sousa

João Victor de S. Silva

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Em 27 de Novembro de 2025

Artur Silva